

**Livro: Leviatã**

**Subtítulo: Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**

**Autor: Thomas Hobbes**

“Qualquer governo é melhor que a ausência de governo. O despotismo, por pior que seja, é preferível ao mal maior da anarquia, da violência civil generalizada e do medo permanente da morte violenta.”

Boa parte da obra de Hobbes é dedicada a debater aspectos religiosos. Católico, Hobbes resgata as origens do Cristianismo, enfatizando os principais mandamentos que foram ensinados por Deus, seu Filho e os Apóstolos, aos quais os homens deveriam seguir, bem como as penitências em adotar uma linha contrária. A sensação é que Hobbes, que defende o Estado e o modelo absolutista, crê que o representante deste poder deverá possuir uma ascendência espiritual e princípios alinhados às sagradas escrituras. Quase como um representante de Deus na Terra. E que o povo daquela nação seja súdito fiel àquela moralidade, praticantes e representantes do mais puro cristianismo/catolicismo.

Resumindo, o soberano tem o poder supremo em todas as causas, sejam elas eclesiásticas ou civis, no que concerne às ações e às palavras que as dão a conhecer, pois só em virtude dessas ações pode alguém ser acusado. Daquilo que alguém não pode ser acusado não existe juiz de nenhuma espécie, a não ser Deus, que conhece o coração humano. Pertencem aos soberanos, sejam monarcas, sejam assembleias, todos esses direitos, pois os que representam um povo cristão representam a Igreja, e Igreja e Estado cristão são uma só e a mesma coisa.

Quando um homem está certo de que existem causas para todas as coisas que aconteceram ou vão acontecer, é impossível a ele, que se esforça continuamente por se defender do mal e procurar o bem desejado, não permanecer em perpétua angústia pelo tempo que virá. Portanto, cada homem, e especialmente os mais prudentes, enfrentam situação semelhante à de Prometeu. De fato, Prometeu (que significa homem prudente) estava preso no monte Cáucaso, num lugar de ampla visão, onde uma águia, alimentando-se de seu fígado, devorava de dia o que era reconstituído à noite. Assim, o homem que enxerga longe, preocupado com o futuro, tem, durante o dia inteiro, seu coração atemorizado com a ideia da morte, da pobreza e de outras calamidades, não gozando de repouso ou paz, a não ser dormindo.

Esse perpétuo temor, que sempre acompanhou a humanidade na ignorância das causas, como se ela estivesse em meio às trevas, precisa ter alguma coisa por objeto. Assim, quando as pessoas não sabem ou não veem nada, só podem culpar pela boa ou má sorte algum poder ou agente invisível. Nesse sentido, diziam os antigos poetas que os deuses haviam sido criados, originariamente, pelo temor humano, coisa verdadeira quando se referem aos deuses (isto é, aos numerosos deuses dos gentios). Entretanto, o reconhecimento de um Deus eterno, infinito e onipotente pode originar-se mais do desejo dos homens de conhecer as causas dos corpos naturais e de suas diversas virtudes e formas de operar do que do temor do que poderia suceder no futuro. Quem, por algum efeito que vê de um acontecimento passado, se pusesse a pensar na causa próxima e imediata, e daí na causa da causa, aprofundando-se na investigação de todas elas, chegaria, ao final, à conclusão de que deve existir (como disseram os filósofos pagãos) um propulsor inicial, isto é, uma causa primeira e eterna para todas as coisas, que é o que os homens chamam de Deus. Tudo isso sem ter em conta sua sorte, uma vez que a solicitude por ela o levaria ao mesmo tempo a ter medo e a se afastar da busca das causas de outras coisas, propiciando, assim, a

oportunidade de inventar tantos deuses quantos homens existem capazes de imaginar essa ficção.

Por essa razão (temor aos deuses e às causas maiores), os primeiros fundadores e legisladores dos Estados entre os gentios, cuja finalidade era simplesmente manter a obediência do povo e a paz, se preocupavam com tudo. Em primeiro lugar, inculcar em suas mentes a convicção de que os preceitos que promulgavam concernentes à religião eram ditados por algum deus ou espírito, não devendo ser considerados como inspirados na conveniência; que, estando eles em condição superior à dos simples mortais, suas leis poderiam ser aceitas mais facilmente.

Em segundo lugar, tiveram o cuidado de fazer crer que as coisas proibidas pelas leis desagradavam aos deuses. E, em terceiro lugar, trataram de prescrever cerimônias, cultos, sacrifícios e festividades por meio dos quais apaziguariam a cólera dos deuses; os infortúnios das guerras, as enfermidades contagiosas, os terremotos e todas as demais misérias humanas dever-se-iam, segundo eles, à cólera dos deuses, que provinha da negligência na adoração e do esquecimento de algum detalhe nas referidas cerimônias. Assim, mesmo não sendo proibida, entre os antigos romanos, a incredulidade ante o que escreviam os poetas sobre as penas e os prazeres depois desta vida, crença que diversos indivíduos de grande autoridade satirizaram abertamente em suas arengas, essa crença foi muito mais estimada que a contrária.

Desejos e paixões não são intrinsecamente pecados, como também não o são as ações resultantes dessas paixões, até o momento em que seja editada uma lei que as proíba; enquanto não existir uma lei, a proibição será inócuia. Nenhuma lei poderá ser editada enquanto os homens não entrarem num acordo e designarem uma pessoa para promulgá-la.

É fácil conceber como teria sido a vida quando não existia um poder comum a temer, pois o regime de vida dos homens que antes viviam sob um governo pacífico pode degenerar-se numa guerra civil.

As paixões que inclinam o homem a querer a paz são o medo da morte, o desejo das coisas que lhe dão conforto e a esperança de obté-las por meio de seu trabalho. A razão sugere normas de paz adequadas, que podem ser alcançadas pelos homens mediante o mútuo acordo.

Se existir um poder acima daquele dos contratantes, com força e direito suficientes para impor o cumprimento do pacto, ele não será nulo. As palavras, sozinhas, são insuficientes para fazer que seja garantido o cumprimento por ambas as partes, pois são fracas diante da ambição, da avareza, da cólera e de outras paixões dos homens, quando estes não sentem o temor de um poder coercitivo; esse poder não existe na condição de mera natureza, em que todos os homens são iguais e juízes da retidão de seus próprios temores.

Assim, para que as palavras justo e injusto possam ter algum significado, é preciso haver alguma espécie de poder coercitivo que obrigue igualmente todos os homens a cumprirem seus pactos, e esse poder deve infundir o temor de alguma pena superior ao benefício esperado com o rompimento do pacto e capaz de dar força à propriedade adquirida pelos homens por meio do contrato mútuo, como recompensa do direito universal a que renunciaram. Esse poder não pode existir antes da constituição do Estado.

Onde não há Estado, não há propriedade e, por conseguinte, não existe o poder coercitivo, dado que, nesse caso, todos os homens têm direito a tudo. Assim, não havendo Estado, não há injustiça. A natureza da justiça consiste no cumprimento dos pactos válidos, e essa validade começa com o estabelecimento de um poder civil que obrigue os homens a cumpri-los; é também diante dessa instituição que tem início o direito de propriedade.

A causa final, fim ou desígnio dos homens (que apreciam, naturalmente, a liberdade e o domínio sobre os outros), ao introduzir a restrição a si mesmos que os leva a viver em Estados, é a preocupação com sua própria conservação e a garantia de uma vida mais feliz. Ou seja, a vontade de abandonar a misera condição de guerra, consequência necessária (conforme dito anteriormente) das paixões naturais dos homens, se não houver um poder visível que os mantenha em atitude de respeito, forçando-os, por temor à punição, a cumprir seus pactos e a observar as leis naturais, já explicadas nos capítulos XIV e XV.

Afinal, as leis naturais (tais como a justiça, a equidade, a modéstia, a piedade, enfim, o que determina que façamos aos outros o que queremos que nos façam) são contrárias a nossas paixões naturais, que nos inclinam para a parcialidade, o orgulho, a vingança e coisas semelhantes, se não houver o temor de algum poder que nos obrigue a respeitá-las. Sem a espada, os pactos não passam de palavras sem força, que não dão a mínima segurança a ninguém. Assim, apesar das leis naturais (que cada um respeita quando tem vontade e quando pode fazê-lo com segurança), se não for instituído um poder considerável para garantir sua segurança, o homem, para proteger-se dos outros, confiará, e poderá legitimamente confiar, apenas em sua própria força e capacidade.

Sendo que algumas criaturas vivas, como as abelhas e as formigas, vivem sociavelmente (e por isso são consideradas por Aristóteles cria-turas políticas), não tendo outra diretriz senão seus juízos e apetites particulares, uma vez que não podem fazer uso da palavra para indicar umas às outras o que consideram adequado para o benefício comum, talvez haja alguém interessado em saber por que a humanidade não pode fazer o mesmo. Respondo da seguinte forma:

Primeiro, que os homens, constantemente, se envolvem em competição pela honra e pela dignidade, o que não ocorre com essas criaturas. E é, portanto, em razão desse fator que entre os homens surgem a inveja e o ódio e, finalmente, a guerra, ao passo que entre essas criaturas isso não acontece.

Segundo, que entre essas criaturas não há diferença entre o bem comum e o bem individual e, já que tendem para o bem individual, por natureza, acabam por promover o bem comum. O homem, no entanto, só encontra felicidade na comparação com os outros homens, só tendo prazer no que é eminente.

Terceiro, que, como essas criaturas não fazem (ao contrário do homem) uso da razão, elas não percebem e nem julgam perceber nenhum erro na administração de sua vida em comum. Os homens, porém, em sua maioria, julgam-se mais sábios e mais capacitados do que os outros para o exercício do poder público, esforçando-se para realizar reformas e inovar, cada qual a seu modo, e acabando, assim, por levar o país à desordem e à guerra civil.

Quarto, que, embora essas criaturas possam usar de certa forma a voz para dar a conhecer umas às outras seus desejos e sentimentos, elas carecem da arte das

palavras, por meio da qual alguns homens são capazes de apresentar aos outros o que é bem sob a aparência do mal, e o que é mal sob a aparência do bem, ou de aumentar ou diminuir a importância visível do bem ou do mal, semeando o descontentamento entre os homens e perturbando sua paz por simples capricho.

Quinto, que as criaturas irracionais não fazem distinção entre injúria e dano e, consequentemente, basta que estejam satisfeitas para nunca se sentirem ofendidas por seus semelhantes. O homem, por sua vez, quanto mais satisfeito, mais conturbado fica, pois tem a propensão a exibir sua sabedoria e a controlar as ações dos que governam o Estado.

Por último, enquanto o acordo vigente entre essas criaturas é natural, entre os homens surge apenas por meio de um pacto, isto é, artificialmente. Não causa espanto saber que é necessário algo mais, além de um pacto, para tornar constante e duradouro seu acordo, isto é, o poder comum capaz de fazê-los respeitar e dirigir suas ações para o bem comum.

Conferir toda a força e o poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir as diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade, é o único caminho para instituir um poder comum, capaz de defender a todos das invasões estrangeiras e das injúrias que uns possam fazer aos outros, garantindo-lhes, assim, segurança suficiente para que, mediante seu próprio trabalho e graças aos frutos da terra, possam alimentar-se e viver satisfeitos; isso equivale a dizer: é preciso designar um homem ou uma assembleia de homens para representar a todos, considerando-se e reconhecendo-se cada membro da multidão como autor de todos os atos que aquele que representa sua pessoa praticar, em tudo o que se refere à paz e à segurança comuns, submetendo, assim, suas vontades à vontade do representante, e seus julgamentos a seu julgamento. Isso significa muito mais do que consentimento ou concórdia, pois é uma unidade real de todos, numa só e mesma pessoa, por meio de um pacto de cada homem com todos os homens, de modo que seria como se cada homem dissesse ao outro: desisto do direito de governar a mim mesmo e cedo-o a este homem, ou a esta assembleia de homens, dando-lhe autoridade para isso, com a condição de que desistas também de teu direito, autorizando, da mesma forma, todas as suas ações. Dessa forma, a multidão assim unida numa só pessoa passa a chamar-se Estado (em latim, Civitas). Essa é a geração do grande Leviatã, ou, antes (para usarmos termos mais reverentes), daquele deus mortal a quem devemos, abaixo do Deus imortal, nossa paz e defesa. Em virtude da autorização que cada indivíduo dá ao Estado a usar todo o poder e a força, esse Estado, pelo temor que inspira, é capaz de conformar todas as vontades, a fim de garantir a paz em seu país, e promover a ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. A essência do Estado consiste nisso e pode ser assim definida: uma pessoa instituída, pelos atos de uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, como autora, de modo a poder usar a força e os meios de todos, da maneira que achar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum.

O titular dessa pessoa chama-se soberano, e dizemos que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos.

O poder soberano pode ser adquirido de duas formas. Uma, pela força natural, como quando um homem obriga seus filhos a se submeterem e a submeterem seus próprios filhos a sua autoridade, sendo capaz de destruí-los em caso de recusa; ou, ainda, como quando um homem poupa, durante a guerra, a vida de seus inimigos, desde que se sujeitem a sua vontade. A outra forma é quando os homens concordam entre si em

se submeterem voluntariamente a um homem, ou a uma assembleia de homens, esperando serem protegidos contra todos os outros. Esse último é o chamado Estado político, ou um Estado por instituição, enquanto o primeiro é o Estado por aquisição. Começarei por falar do Estado por instituição.

É inerente à soberania o direito de recompensar com riquezas e honras, e de punir com castigos corporais ou pecuniários, ou com a ignominia, qualquer súdito, de acordo com a lei previamente estabelecida.

Da mesma maneira que os servos, na presença do senhor, são iguais, sem honra de nenhuma espécie, assim também o são os súditos na presença do soberano. E, embora alguns tenham mais brilho e outros menos, quando não estão em sua presença, diante dele brilham apenas como estrelas na presença do Sol.

A diferença entre os governos consiste na diferença do soberano ou pessoa que representa os indivíduos de uma multidão. Uma vez que a soberania ou reside num homem ou numa assembleia de mais de um, da qual todos têm o direito de participar, ou pelo menos certos homens que se distinguem dos demais, torna-se evidente a existência de apenas três espécies de governo. Porque o representante é necessariamente um homem ou mais de um; se mais de um, então temos a assembleia de todos, ou apenas de uma parte. Assim, existe a monarquia quando o governo tem como representante um só homem; a democracia, ou o governo popular, se a representação é feita por uma assembleia de todos os que se uniram; e a aristocracia, nos casos em que a assembleia é constituída por apenas uma parte dos homens. Não pode haver outras espécies de governo, porque o poder soberano total (que já mostrei ser indivisível) precisa pertencer a um ou mais homens ou a todos.

O governo recebe outros nomes, como tirania e oligarquia, que constam nos livros de história e de política, mas esses não são nomes de outras formas de governo, mas das mesmas formas, quando desagradam. Assim, os que estão descontentes com uma monarquia a chamam de tirania, e os que não estão satisfeitos com uma aristocracia a denominam oligarquia. Os que se sentem prejudicados por uma democracia chamam-na anarquia (isto é, inexistência de governo), embora, creio eu, ninguém pense que a ausência de governo seja uma nova espécie de governo. Portanto, não devemos considerar que o governo seja de uma determinada espécie, quando agrada, e de outra, quando desagrada ou quando os súditos não concordam com os governantes.

Quanto mais próximos estiverem o interesse público e o interesse pessoal, mais se beneficiará o interesse público. Numa monarquia, o interesse pessoal é igual ao interesse público. A riqueza, o poder e a honra de um monarca provém unicamente da riqueza, da força e da reputação de seus súditos. Então, nenhum rei pode ser rico ou glorioso ou ter segurança se seus súditos são pobres, desprezíveis ou demasiado fracos, por carência ou dissensão, para manter uma guerra civil contra seus inimigos. Já numa democracia ou numa aristocracia, a prosperidade pública contribui menos para a fortuna pessoal de quem for corrupto ou ambicioso que, muitas vezes, uma decisão péruida, um ato traiçoeiro ou uma guerra civil.

Enquanto numa monarquia os favorecidos são poucos, pois os monarcas têm a favorecer apenas seus parentes, numa assembleia eles são muitos, pois seus parentes são em número muito maior do que os de um monarca.

Da mesma forma como os homens, almejando conseguir a paz, e por meio dela sua própria conservação, criaram um homem artificial chamado Estado, criaram, também, cárceres artificiais, chamados leis civis, que, mediante pactos mútuos, os mantém presos, por uma das extremidades, ao homem ou à assembleia a quem confiaram o poder soberano e, por outra, a seus próprios ouvidos. Esses laços, embora fracos por natureza, são mantidos, seja pelo perigo, seja pela dificuldade de rompê-los.

A distribuição das terras do país, assim como a decisão sobre em que lugares e com que mercadorias os súditos estão autorizados a ter comércio com o estrangeiro, compete ao soberano. Pois, se coubesse aos particulares ordenar o comércio de acordo com seu discernimento, alguns seriam levados, pela ânsia do lucro, tanto a fornecer ao inimigo os meios para prejudicar o Estado, quanto a prejudicá-lo eles mesmos, importando mercadorias que, apesar de agradarem aos apetites humanos, são nocivas ou, pelo menos, inúteis. Compete, portanto, ao Estado (isto é, apenas ao soberano) aprovar ou desaprovar tanto os lugares como os objetos do comércio exterior.

Compete, portanto, ao Estado (isto é, ao soberano) determinar de que maneira devem ser feitos os contratos entre os súditos, seja qual for o tipo (de compra, venda, troca, empréstimo, arrendamento), e mediante que palavras e sinais esses contratos devem ser considerados válidos.

O que faz um bom juiz ou um bom intérprete da lei é, primeiramente, uma correta compreensão da principal lei natural, chamada equidade, que não depende da leitura dos escritos de outros homens, mas apenas da sanidade da própria razão e da meditação natural de cada um, e presumimos que tais virtudes estejam presentes em maior grau naqueles que têm maior oportunidade e maior inclinação para meditarem sobre as leis. Em segundo lugar, o desprezo pelas riquezas desnecessárias e pelas preferências. Em terceiro lugar, que a pessoa seja capaz, no julgamento, de despir-se de todo medo, raiva, ódio, amor e compaixão. Em quarto e último lugar, que tenha paciência para ouvir, atenção diligente enquanto ouve e memória para reter, digerir e aplicar o que ouviu.

O medo é a única paixão que impede o homem de violar as leis. Excetuando algumas naturezas generosas, o temor é a única coisa que leva os homens a respeitar as leis (quando sua violação não aparenta poder dar lucro ou prazer).

Desse modo, determinei a natureza do homem (compelido a se submeter ao governo pelo orgulho e por outras paixões) e, ao mesmo tempo, o grande poder de seu governante, comparado ao Leviatã. Extraí essa comparação dos dois últimos versículos do capítulo 41 de Jó, nos quais Deus, após ter estabelecido o grande poder do Leviatã, chamou-o rei dos soberbos. "Nada há na terra", disse Deus, "que se possa comparar a ele. Foi criado para nunca sentir medo. Ele vê, abaixo dele, todas as coisas altas, e é o rei de todos os filhos da soberba". Entretanto, sendo mortal e sujeito a perecer, da mesma maneira que todas as outras criaturas terrenas, e dado que estão no céu, e não na terra, o motivo de seu temor e as leis a que deve obediência, discorrerei no capítulo seguinte sobre suas doenças e as causas de sua mortalidade, e direi a que leis naturais o Leviatã está obrigado a obedecer.

Uma das causas mais frequentes da rebelião contra a monarquia é a leitura de livros sobre política e história de autoria dos antigos escritores gregos e romanos. Os jovens, e todos aqueles que não possuem o antídoto de uma sólida razão, recebem, por meio de sua leitura, uma forte e agradável impressão das grandes façanhas de guerra

praticadas pelos condutores dos exércitos. Forma-se, assim, uma ideia agradável de tudo o que fizeram, e as pessoas imaginam que a grande prosperidade desses povos não procedeu da emulação de indivíduos particulares, mas da virtude da sua forma de governo popular, entretanto, não consideram as frequentes sedições e guerras civis provocadas pela imperfeição de sua política. Com base no exemplo extraído de tais leituras, os homens decidiram matar seus reis, pois os autores gregos e latinos, em seus livros e discursos de política, consideravam legítimo e louvável fazê-lo, desde que antes de matá-lo o considerassem tirano. Não diziam ser um regicídio, isto é, o assassinato de um rei, mas, sim, um tiranicídio, assegurando ser tal ato legítimo. Lendo os mesmos livros, aqueles que vivem numa monarquia desenvolvem a opinião de que os súditos de um Estado popular gozam de liberdade, enquanto, numa monarquia, os súditos não passam de escravos. Ou seja, os que vivem sob um regime monárquico têm essa opinião, mas não os que vivem sob um regime popular, que não se reconhecem nisso. É impossível imaginar coisa mais prejudicial a uma monarquia que a permissão de que tais livros sejam lidos em público, na ausência de mestres sensatos capazes de fazer correções, tirando-lhes o veneno; veneno esse que não hesita em comparar à mordida de um cão raivoso, que provoca uma doença denominada pelos médicos hidrofobia, ou medo da água. Quem é mordido por um cão raivoso passa a viver constante-mente atormentado pela sede e, contudo, não pode ver água; e fica nesse estado como se o veneno tivesse conseguido transformá-lo num cão. Da mesma maneira, quando uma monarquia é mordida profundamente pelos autores democráticos que rosnam, sem parar, em suas terras, ela necessita apenas de um monarca forte; entretanto, quando este surge, é detestado em razão de uma certa tiranofobia, ou medo de ser governado pela força.

Descendo até os pormenores, é preciso ensinar ao povo, em primeiro lugar, que ele não se deve apaixonar por nenhuma das formas de governo das nações vizinhas, nem desejar nenhuma mudança (seja qual for a prosperidade que observe em nações governadas de forma diferente da sua). A prosperidade de um povo governado por uma assembleia aristocrática ou democrática não procede nem da aristocracia nem da democracia, mas da obediência e concórdia dos súditos; nem o povo prospera numa monarquia porque um homem tem o direito de governá-lo, mas, sim, porque lhe obedece. Em qualquer forma de Estado, se a obediência é suprimida (e, consequentemente, a concórdia do povo), tal Estado deixará de florescer e, em pouco tempo, estará dissolvido. Os que desejam reformar o Estado pela desobediência o destruirão, como as loucas filhas de Peleus, na fábula, que, desejando trazer de volta a juventude do pai decrépito, seguiram o conselho de Medeia, cortaram-no em pedaços e o cozinharam com ervas estranhas, não logrando, porém, fazer dele um novo homem. A vontade de mudar significa a desobediência ao primeiro dos Mandamentos de Deus, que diz: Non habebis Deos alienos ("Não terás deuses de outras nações"); em outro texto, referente aos reis, diz a Escritura que eles são deuses.

A equidade dos impostos consiste mais na equidade daquilo que é consumido do que nos bens das pessoas que o consomem. Não há motivos para que aquele que trabalha muito e, pouparindo os frutos de seu trabalho, consome pouco seja mais sobrecarregado do que aquele que, vivendo ociosamente, ganha pouco e gasta tudo o que ganha, dado que ambos recebem a mesma proteção do Estado. Quando os impostos incidem sobre aquilo que os homens consomem, todos pagam igualmente por aquilo que usam, e o Estado também não é defraudado pelo desperdício luxurioso dos particulares.

Se, por um acidente inevitável, alguns homens tornam-se incapazes de sustentar-se com seu trabalho, não devem ser deixados à mercê da caridade de particulares, mas devem ser socorridos (na-quilo que as necessidades naturais exigirem) pelas leis do Estado. Tal como é considerada falta de caridade a atitude de um homem que abandona a outro que não tem forças, também é falta de caridade do soberano de um Estado expor o povo ao acaso de uma caridade incerta.

Quanto aos que possuem corpos vigorosos, a questão é distinta: devem ser obrigados a trabalhar e, para evitar a desculpa de que não encontram emprego, é preciso haver leis que encorajem todo tipo de artes, como a navegação, a agricultura, a pesca e toda espécie de produção de manufatura. Se crescer o número de pessoas pobres, mas com saúde, elas devem ser removidas para regiões ainda não suficientemente habitadas, sem que sejam extermínados aqueles que já lá vivem, mas obrigados a habitar mais perto uns dos outros, sem utilizar grande extensão de solo, tratando cada pequeno pedaço de terra com arte e cuidado, a fim de que lhes possa dar o sustento na devida época. Quando toda a terra já estiver superpovoada, o último remédio será a guerra, que produzirá uma solução definitiva vitória ou morte.

Quando os cristãos não aceitam seu soberano cristão como profeta de Deus, consideram seus próprios sonhos como profecia, pela qual pensam ser governados, e a tumescência de seus corações como o Espírito de Deus; ou, então, toleram ser dirigidos por um príncipe estrangeiro ou por algum de seus concidadãos capaz de enfeitiçá-los e incitá-los contra o governo e de induzi-los à rebelião, às vezes sem outro milagre para confirmar sua vocação, senão um extraordinário sucesso e impunidade. Assim são destruídas todas as leis, divinas e humanas, e a ordem, o governo e a sociedade retornam ao primitivo caos da violência e da guerra civil.

Aquele que ouve a seu soberano, se ele é cristão, ouve a Cristo, e que quem despreza a doutrina autorizada por seu rei, sendo ele cristão, despreza a doutrina de Cristo (Belarmino pretendeu provar o contrário). Nada disso, entretanto, tem alguma coisa a ver com as leis. Na qualidade de pastor e de mestre de seus súditos, um rei cristão não converte suas doutrinas em leis. Se ele não pode obrigar as pessoas a acreditarem, pode, enquanto soberano civil, fazer leis compatíveis com sua doutrina, obrigando, então, os homens a certas ações; ações que, de outra maneira, eles não praticariam; o rei não deveria ordenar os pontos de sua doutrina, mas, na medida em que os ordena, eles se convertem em leis. Os atos praticados em obediência a essas leis, sem aprovação interior, são ações do soberano, e não do súdito, que, nesse caso, é apenas um instrumento, não agindo espontaneamente, mas observando as ordens de Deus relativas à obediência aos reis soberanos.

Essa lei de Deus, que ordena a obediência à lei civil, ordena, consequentemente, obedecer a todos os preceitos da Bíblia, que, como demonstramos no capítulo anterior, só são lei nos lugares em que o soberano civil os converteu em lei; em outros locais, esses preceitos não passam de um conselho, que um homem pode, sem injustiça, desobedecer, por sua conta e risco.

Assim, a fé dos cristãos, desde o tempo de nosso Salvador, baseou-se, inicialmente, na reputação de seus pastores e, mais tarde, na autoridade daqueles que fizeram que o Antigo e o Novo Testamento fossem recebidos como normas da fé. Isso só poderia ser feito pelos soberanos cristãos, que são, portanto, os pastores supremos e as únicas pessoas a quem os cristãos ouvem, hoje, falar da parte de Deus, exceto aqueles a quem Deus fala sobrenaturalmente, em nossos dias. Considerando que existem muitos falsos profetas pelo mundo, os outros homens devem analisar esses

espíritos, como São João nos aconselhou, a ver "se são de Deus ou não" (1Jo 4,1). Tendo em vista que o exame das doutrinas pertence ao pastor supremo, é em sua pessoa que todos aqueles que não têm nenhuma revelação especial devem acreditar, e ela é, em todos os Estados, o soberano civil.

Também como resultado dessa pretensão de que o Reino de Deus seja a Igreja, temos que os pastores, diáconos e todos os outros ministros da Igreja se autodenominam clero, dando o nome de leigos aos outros cristãos, isto é, ao simples povo. Clero significa, pois, aqueles que se sustentam com o rendimento que Deus havia reservado para si próprio durante seu reinado sobre os israelitas, e que depois atribuiu, como herança, à tribo de Levi (destinado aos que seriam seus ministros públicos e não possuíam nenhuma porção de terra da qual pudesse viver, como seus irmãos). Assim (pretendendo a Igreja, tal como os domínios de Israel, ser o Reino de Deus), disputando o papa para si próprio e para seus ministros subordinados esse rendimento, como herança de Deus, o nome de clero era adequado a essa pretensão. Portanto, os dízimos e outros tributos pagos aos levitas, como direitos de Deus entre os israelitas, foram durante muito tempo pedidos e tomados aos cristãos pelos eclesiásticos, jure divino, isto é, por direito de Deus. O povo de todos os lugares foi, então, obrigado a pagar um duplo tributo: um para o Estado, outro para o clero. O que era pago ao clero correspondia a um décimo de seus rendimentos, ou seja, o dobro daquilo que o rei de Atenas (considerado um tirano) exigia de seus súditos para pagar todas as despesas públicas. Ele estabeleceria, como tributo, apenas a vigésima parte dos rendimentos de seus súditos e, mesmo assim, o arrecadado era suficiente para sustentar, com abundância, seus funcionários. Os dízimos e as ofertas constituíam a totalidade do rendimento público no reino dos judeus, durante o reinado sacerdotal de Deus.

No que diz respeito ao conjunto da doutrina, percebo que seus principios são verdadeiros e adequados e seus raciocínios, sólidos. Fundamento o direito civil dos soberanos e o dever e a liberdade dos súditos nas conhecidas inclinações naturais da humanidade e nos artigos da lei natural, os quais ninguém que pretenda ter raciocínio suficiente para governar sua família particular deve ignorar. Fundamento o poder eclesiástico dos mesmos soberanos nos textos que o evidenciam, e que são consoantes com o objetivo de todas as Escrituras. Assim, estou persuadido de que aquele que se dedicar a sua leitura com a finalidade única de se informar, o será. Entretanto, aqueles que, por escritos ou discursos públicos ou por suas ações eminentes, já se comprometeram a defender opiniões contrárias não se satisfarão com facilidade. Em tais casos, é natural que os homens, ao mesmo tempo em que avançam na leitura, desviam sua atenção à procura de objeções ao que já foi lido anteriormente. Forçosamente, há de haver muitas opiniões de tal género numa época em que os interesses dos homens sofrem mudanças (levando em conta que grande parte da doutrina que serviu para estabelecer um novo governo tem necessariamente de ser contrária à que conduziu à dissolução do anterior).